



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Justificativa ao Projeto de Lei nº. 173, DE 2023

Sidnei Ferreira nasceu em 05 de maio de 1958 neste Município, onde viveu até nos deixar em 30 de maio de 2021, filho de Constantino Ferreira e Helena Barutti Ferreira, estabeleceu-se no Bairro Vila Oliveira.

Foi casado por 19 anos com Adriana Diniz Cordeiro Ferreira com quem teve três filhos, Sidnei Ferreira Junior, Pamela de Paula Ferreira e Sue Ellen de Paula Ferreira.

Formado em administração de empresas pela Universidade Braz Cubas, atuou como empresário no ramo de prestação de serviços, sócio da empresa Demax Serviços e Comércio Ltda. empresa que gerou mais de 2 mil empregos, entre Mogi das Cruzes e grande São Paulo. Querido pelos funcionários da Demax, era muito sensível as necessidades de seus colaboradores, conhecido pelos mesmos não só como um patrão, mas sim como um pai, estava sempre pronto a dar conselhos sábios em Deus a quem necessitasse.

Homem conhecido por sua integridade, temente a Deus, dedicado a família, conhecido como um excelente patrão e empresário de atuação relevante em nossa cidade.

Realmente um ser humano escolhido por Deus para fazer a diferença na sociedade, deixando um enorme legado de humildade, amor ao próximo e fé.

Diante da breve biografia que apresentam a merecida homenagem, para que o nome de Sidnei fique gravado em uma das vias públicas de nosso município, de modo que fique eternizada seu legado, como sua passagem ficou no coração de seus familiares, amigos e fiéis.

Pelo exposto, são estas as razões que nos levaram a apresentação do presente projeto de lei, esperamos dos companheiros de edilidade a aprovação da presente propositura.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de setembro de 2023.


FRANCIMÁRIO VIEIRA
Vereador - PL

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Bala das Sessões, em 06/09/2023

2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROT. LEGISLATIVO 06-SET-2023 14:39 026439 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Projeto De Lei N.º. 173, DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 11/10/2023

Artigo 1º. Fica denominada Rua Sídnei Ferreira, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro público, existente cadastrado sob código n.º.: **22.784-5**, sem denominação atual, com início da Rua da Travessia e término na Rua Dez – Loteamento Residencial Fazenda Itapety 1 – Cesar de Souza, neste município.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de setembro de 2023.


FRANCIMÁRIO VIEIRA
Vereador – PL

SETOR: 41 CODIGO: 22.784-5 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R 1

INICIO: 41.022634 R DA TRAVESSIA

FINAL: 41.022794 R 10

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 4166 RESIDENCIAL FAZENDA ITAPETY 1

CEP: 00000-000 DISTRITO: 06_CESAR DE SOUSA ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 8

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 107813

Proc. 6123/23.
fls 06 8





PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei 173 /23

De iniciativa legislativa do Vereador **JOSÉ FRANCIMÁRIO VIERA DE MACEDO**, a proposta em estudo dispõe sobre a denominação de logradouro público **SIDNEI FERREIRA**, em uma das vias do nosso município, cadastrada sob o código nº 22 784-5, sem denominação e que fica entre o início da Rua Travessia e término na Rua Dez, loteamento residencial Fazenda Itapety 1- Cesar de Souza, neste município.

O Projeto de Lei pretende prestar homenagem ao senhor Sidnei, um dos sócios da Demax Serviços e Comércio Ltda – empresa que gerou mais de 2 mil empregos entre Mogi das Cruzes e São Paulo.

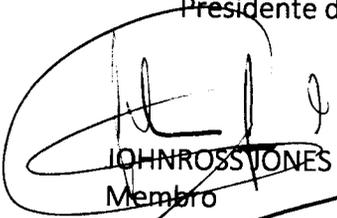
De acordo com a propositura, o sr. Sidnei nasceu nesta cidade, no ano de 1958, cresceu, viveu, formou sua família, e faleceu em maio de 2021. Formado em administração de empresas pela UBC (Universidade Braz Cubas) o sr. Sidnei Ferreira atuou por anos no ramo de prestação de serviços.

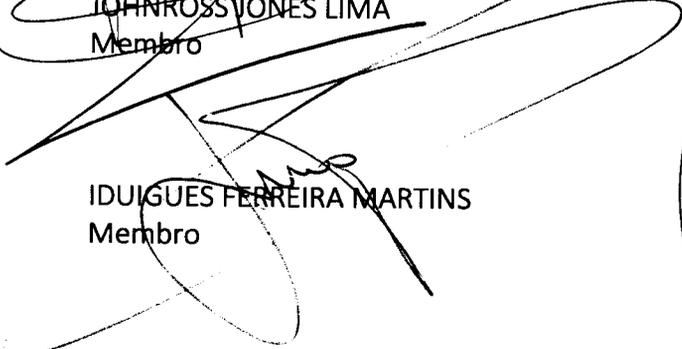
No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades inerentes a esta Comissão, nos termos do Art. 38, I da Resolução 05/2001, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

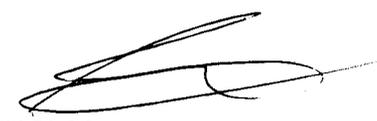
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de setembro de 2023.

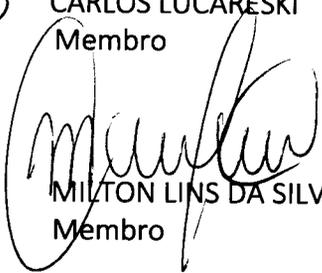

FERNANDA MORENO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora


JOHNROSS JONES LIMA
Membro


IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


CARLOS LUCARESKI
Membro


MILTON LINS DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício n° 409/2023 – GPe

Mogi das Cruzes, 16 de outubro de 2023

À Sua Excelência

CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito do Município de Mogi das Cruzes

NESTA

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município, o autógrafo de projeto de lei, abaixo descrito, o qual mereceu aprovação no Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada na data de 11 de outubro de 2023, a saber:

- **Projeto de Lei n° 173/2023**, de autoria do Nobre Vereador JOSE FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO, que *“dispõe sobre denominação de logradouro público.”*

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

12499 / 2023



19/10/2023 10:34

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

Ofício n°: 409/2023

Projeto de Lei n° 173/2023

Conclusão: 10/11/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



PROJETO DE LEI N° 173, 06 de setembro de 2023

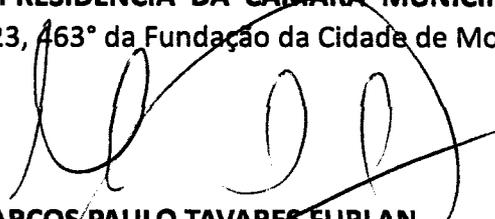
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, DECRETA:

Art. 1° Fica denominado Rua **Sidnei Ferreira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro público existente, cadastrado sob código nº 22.784-5, sem denominação atual, com início da Rua da Travessia e término na Rua Dez, Loteamento Residencial Fazenda Itapety "I" – Cesar de Souza, neste município.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 11 de outubro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

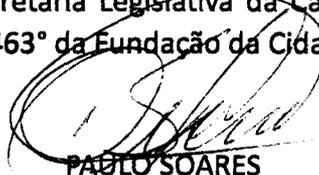

MAURO DE ASSIS MARGARIDO

1° Secretário


JULIANO M. LAQUIAS BOTELHO

2° Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 11 de outubro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: JOSE FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO)

**OFÍCIO Nº 2013/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 9 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº 173/2023**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício nº 409/2023-GPe, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 12.499/2023, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de Lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Francimário Vieira de Macedo, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Rua Sidnei Ferreira).

Após a regular tramitação nessa Colenda Câmara Municipal e as manifestações dos órgãos competentes desta Municipalidade, conforme trâmites inerentes ao processo legislativo, na forma usual, expressa-se a devida congratulação pela iniciativa e pela correspondente produção legislativa, que certamente se revelará de curial importância para o alcance dos fins acima comentados.

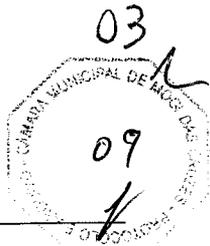
Todavia, conforme apurado e exposto pelo órgão competente da Municipalidade, informo que o logradouro público a ser denominado para **Rua Sidnei Ferreira** é a atual **Rua 1** (cópia anexa), ou seja, divergente do mencionado no Projeto de Lei nº 173/2023.

Posto isso, com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **8.000/2023**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


Douglas Pereira Pena dos Santos
Chefe de Divisão de Articulação e Coordenação
das Políticas de Governo da Secretaria de Governo



PROJETO DE LEI N° 173, 06 de setembro de 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, DECRETA:

Art. 1° Fica denominado Rua **Sidnei Ferreira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro público existente, cadastrado sob código n° 22.784-5, sem denominação atual, com início da Rua da Travessia e término na Rua Dez, Loteamento Residencial Fazenda Itapety "I" – Cesar de Souza, neste município.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 11 de outubro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

MAURO DE ASSIS MARGARIDO

1° Secretário

JULIANO M. LAQUIAS BOTELHO

2° Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 11 de outubro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: JOSE FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO)



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO	EXERC.	FOLHA Nº
12499	2023	06
25/10/2023		<i>[Signature]</i>
DATA		

INTERESSADO
CMMC

10
[Signature]

Informação

Em atenção ao solicitado, segue inscrição atual do logradouro em questão junto ao Cadastro de Logradouros:

Sem mais, à SMU.

DRI, 25/10/2023.

[Signature]
Cláudia Veiga Duran

Agente de Tributos Imobiliários - RGF 19225

[Signature]
Claudia Camara
Resp. Chefe de Divisão
RGF 4982

De acordo. À SMU.

[Signature]
Priscila Freire Silva
Diretora do Departamento - RGF 7837

Visto

[Signature]
Ricardo Abílio
Secretário de Finanças

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício n° 468/2023-GPe

Mogi das Cruzes, 09 de novembro de 2023

À Sua Excelência, o Senhor

CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito do Município de Mogi das Cruzes

NESTA.

Senhor Prefeito:

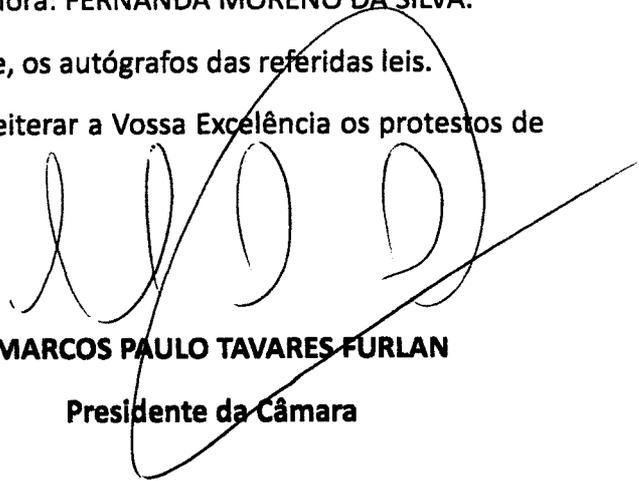
Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a Egrégia Câmara Municipal de Mogi das Cruzes decretou e a Presidência, por este subscritor, promulgou as seguintes Leis n°s:

- **8.000, de 09 de novembro de 2023**, que dispõe sobre “denominação de via pública que específica”, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n° 173/2023 de autoria do Nobre Vereador: JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO.
- **8.001, de 09 de novembro de 2023**, que dispõe sobre “declaração de utilidade pública municipal a instituição que específica”, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n° 78/2023 de autoria do Nobre Vereador: JOSE LUIZ FURTADO.
- **8.002, de 09 de novembro de 2023**, que dispõe sobre “declaração de utilidade pública municipal a instituição que específica”, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n°132/2023 de autoria do Nobre Vereador: JOHNROSS JONES LIMA.
- **8.003, de 09 de novembro de 2023**, que dispõe sobre “declaração de utilidade pública municipal a instituição que específica”, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n° 145/2023 de autoria do Nobre Vereador: MILTON LINS DA SILVA.
- **8.004, de 09 de novembro de 2023**, que “*institui, no âmbito municipal, a Semana de Combate à Esporotricose*”, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n°91/2022 de autoria da Nobre Vereadora: FERNANDA MORENO DA SILVA.

Seguem anexos ao presente, os autógrafos das referidas leis.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

13455 / 2023



14/11/2023 15:23

CAI: 275889



Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROMULGAÇÃO DE LEI

Ofício nº: 468/2023
Lei 8.000, de 9/11/2023

Conclusão: 07/12/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 8.000, 09 de novembro de 2023

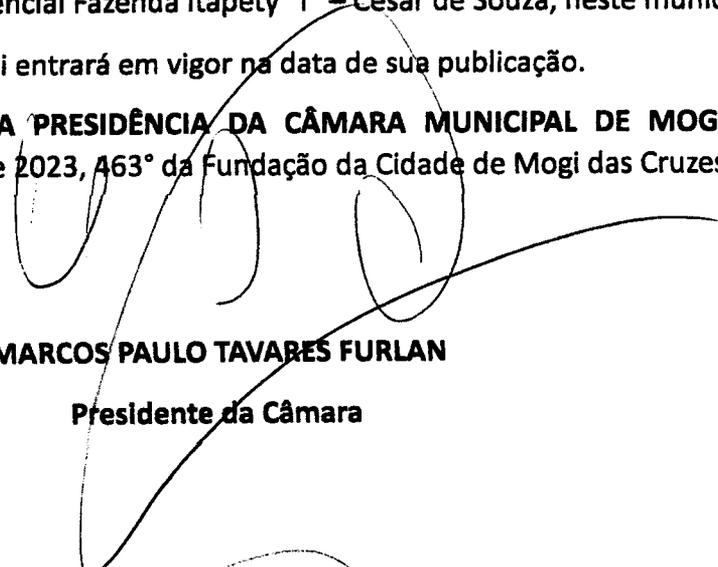
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Rua **Sidnei Ferreira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro público existente, cadastrado atualmente como sendo Rua 1 (um) e sob código n° 22.784-5, com início da Rua da Travessia e término na Rua Dez, Loteamento Residencial Fazenda Itapety "I" – Cesar de Souza, neste município.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

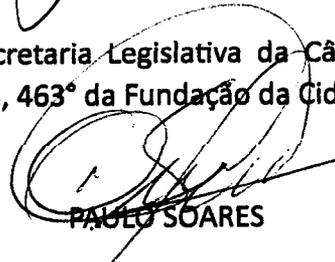
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 09 de novembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 09 de novembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: JOSE FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO)



ANEXO ÚNICO da LEI nº 8.000/2023

BIOGRAFIA

Sidnei Ferreira, nasceu em 05 de maio de 1958 neste Município, onde viveu até nos deixar em 30 de maio de 2021, filho de Constantino Ferreira e Helena Barutti Ferreira, estabeleceu-se no Bairro Vila Oliveira. Foi casado por 19 anos com Adriana Diniz Cordeiro Ferreira com que teve três filhos: Sidnei Ferreira Junior, Pamela de Paula Ferreira e Sue Ellen de Paula Ferreira.

Formado em Administração de Empresas pela Universidade Braz Cubas, atuou como empresário no ramo de prestação de serviços, sócio da empresa Demax Serviços e Comércio Ltda., empresa que gerou mais de 2 mil empregos entre Mogi das Cruzes e a Grande São Paulo. Querido por funcionários da Demax, era muito sensível as necessidades de seus colaboradores, conhecido pelos mesmos não só como um patrão, mas sim, como um pai, pois estava sempre pronto a dar conselhos sábios a quem necessitasse.

Homem conhecido por sua integridade, temente a Deus, dedicado a família, conhecido como um excelente patrão e empresário de atuação relevante em nossa cidade.

Realmente um ser humano escolhido por Deus para fazer a diferença na sociedade, deixando um enorme legado de humildade, amor ao próximo e fé.

**